



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 40, II da Resolução TCU nº 191/2006 e art. 1º, V da Portaria Secex-BA nº 12/2011.

SECEX-BA, 11 de agosto de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA - Matrícula 3446-0
Diretor